

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 050

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/GO, vem por intermédio do agente de contratação, designado pelo Decreto nº. 014/2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e demais normas regulamentares estabelecidas neste ato convocatório, cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste edital e seus anexos.

Bom Jesus-GO, 24 de julho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA 050 /2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO VIII DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição em caráter emergencial de materiais hospitalares para bom andamento dos atendimentos aos pacientes do Hospital Municipal, SAMU, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$: 179.401,51 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Bom Jesus-GO, 24 de julho de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição em caráter emergencial de materiais hospitalares para bom andamento dos atendimentos aos pacientes do Hospital Municipal, SAMU, Serviço de Atenção Domiciliar – SAD e Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.2. Descrição do objeto:

A contratação ocorrerá nas condições de:

- Aquisição de matérias de consumo hospitalar;

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
1	unid.	4	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Epirogênico - Esterilizado por oxido de etileno, desc. nº 27Gx3,5. Sugestão de marca BD, PROCARE, UNISSES. Caixa c/ 25 unidades	169,9433	R\$ 679,77
2	unid.	50	Algodão hidrófilo composto por fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Rolo 500g. Sugestão de marca: (APOLO, FAROL, CREMER).	20,52667	R\$ 1.026,33
3	unid.	300	Atadura de crepom 10cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).	14,05667	R\$ 4.217,00
4	unid.	300	Atadura de crepom 15cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).	20,75	R\$ 6.225,00

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
5	unid.	300	Atadura de crepom 20cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).	23,42	R\$ 7.026,00
6	unid.	10	Atadura gessada 10cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: CREMER.	63,26	R\$ 632,60
7	Unid.	10	Atadura gessada 15cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: CREMER	79,11333	R\$ 791,13
8	unid.	10	Atadura gessada 20cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: Cremer	140,5733	R\$ 1.405,73
9	unid.	100	Avental descartável, com abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico, deve garantir resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; deve ser de manga longa e Não estéril; não deve absorver líquidos (como água, corantes, sangue). E apresentar gramatura mínima de 50g/m2. pct c/10 unid.	54,23333	R\$ 5.423,33

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
10	unid.	2	Cabo para laringoscópio adulto. Cabo de Laringoscópio Fibra Óptica Cabo para Laringoscópio em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Codificação verde (padrão universal) ISO 7376. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e Autolavável.	408,4067	R\$ 816,81
11	unid.	500	Cateter intravenoso periférico 18G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1,134433	R\$ 567,22
12	unid.	3.000	Cateter intravenoso periférico 20G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1,1349	R\$ 3.404,70
13	unid.	3.000	Cateter intravenoso periférico 22G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1,082433	R\$ 3.247,30
14	unid.	3.000	Cateter intravenoso periférico 24G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1,288867	R\$ 3.866,60
15	unid.	100	Coletor perfuro cortante para lixo hospitalar na cor amarela, com símbolo padrão para infectante, confeccionado em papelão resistente pré-moldado. Capacidade para 20 litros.	10,17833	R\$ 1.017,83
16	unid.	20	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cmx50cm, gramatura igual ou superior 28g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, cadarço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Marca: CREMER, MELHORMED, BIOTEXTIL	172,3133	R\$ 3.446,27
17	unid.	2	Doppler fetal portátil. Deve apresentar Entrada para fone de ouvido, Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal; deve ser acompanhar frasco de gel para contato, fone de ouvido binauricular para ausculta individual, - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Marca: GNATUSS, MD, SONOSOUND.	570,04	R\$ 1.140,08



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
18	unid.	3.000	Equipo de soro macro gotas com penetrador trifacetado com entrada de ar com filtro de 0,22 micras, com filtro de partículas de 15 micras, adaptação segura para as ampolas plásticas e frascos, câmara flexível cristal, tubo em PVC cristal, atóxico, comprimento mínimo de 1,50m, pinça rolete de alta precisão para controle do fluxo, injetor lateral com dispositivo valvulado para administração de soluções que dispense o uso de agulhas, compatível com conexões luer slip, conector distal luer lock rotativo e reversível, com tampa protetora e filtro que permita a realização do priming sem a retirada da tampa, estéril, descartável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade. Marca: TKL, GLOMED, DESCARPACK, MEDIX	1,148667	R\$ 3.446,00
19	unid.	600	Equipo duas vias com clamp, conector luer fêmea com tampa rosqueável adulto, embalado em PGC.	0,88	R\$ 528,00
20	unid.	300	Esparadrapo Impermeável. Deve apresentar tamanho:10mx4.5cm. Marca: CREMER, MISSNER, PROCIEX.	13,64667	R\$ 4.094,00
21	unid.	300	Fita Microporosa 10cmx4,5m. Sugestão de marca Cremer, Missner (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	8,35	R\$ 2.505,00
22	unid.	10	Filme Dry dt-2b. Tamanho 20x25.cx c/100 PLS. Marca AGFA	511,7533	R\$ 5.117,53
23	unid.	6	Filme Dry dt-2b. Tamanho 28x35.cx c/100 PLS. Marca AGFA	1120,53	R\$ 6.723,18
24	unid.	500	Fita de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com reação química mediada por glicose desidrogenasse, que não reaja com PO2 (oxigeno terapia); princípio de medição por fotometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, calibrado para plasma, tempo de leitura entre 05 e 10 segundos, com software de acompanhamento do paciente. Apresentação: caixa com 50 unidades. Apresentar a bonificação de 5 monitores a cada 100 caixas de fita solicitada.	56,4	R\$ 28.200,00
25	unid.	3.000	Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, deve ser composta por 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Devem ser alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, pct c/10 unidades. MARCA CREMER, MELHORMED, NEVE, SUPERCOTTON	0,81	R\$ 2.430,00

Digitally Signed by SANDRA MENDES FERREIRA - ***.185.591-***-AC SyngularID Multipla
Date: 05/08/2025 15:01:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 6 de 22

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
26	unid.	80	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA), 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESANDO NO MÍNIMO 1G POR UNIDADE (500G POR PACOTE), CONFORME A ABNT/NBR 13.843. MARCAS ACEITÁVEIS: CREMER, SUPERCOTTON, NEVE OU MELHORMED CONFORME ART.41, INC. II, LEI 14.133). Pacote 500 unidades	60,73667	R\$ 4.858,93
27	unid.	30	Kit cateter duplo lumen para acesso venoso central 7FX20CM -16GX16G	87,49667	R\$ 2.624,90
28	unid.	2	Lâmina para laringoscópio curva em inox fibra optica nº 4	427,77	R\$ 855,54
29	unid.	2	Lâmina para laringoscópio curva em inox fibra optica nº 5	427,77	R\$ 855,54
30	unid.	2	Lâmina para laringoscópio reta em inox fibra optica nº 3	427,77	R\$ 855,54
31	unid.	2	Lâmina para laringoscópio reta em inox fibra optica nº 4	427,77	R\$ 855,54
32	unid.	300	Luva de procedimento de látex de borracha natural tamanho P SEM talco. Cx. c/100 unidades	34,76	R\$ 10.428,00
33	unid.	300	Luva de procedimento de látex de borracha natural. Tamanho M SEM talco. Cx. c/100 unidades	32,94	R\$ 9.882,00
34	unid.	10	Oxímetro dedo. Deve apresentar análise da idade vascular (aterosclerose), deve ter o visor em LED colorido e de fácil leitura, deve ter a tela rotacional para diferentes formatos de visualização, alarme de SpO2 abaixo de 90%, indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga de bateria, deve ser de fácil uso e com apenas 1 botão e desligamento automático após 8 segundos. MARCA: G TECH, BIOLAND, ROSSMAX	131,39	R\$ 1.313,90
35	unid.	4	Papel Crepado 60x60, confeccionado em 100%celulose. Caixa com 500 folhas	416,9233	R\$ 1.667,69
36	unid.	1	Pinça de Apreensão dente de Rato Jacaré. Deve ser no tamanho de 2,3 mm de diâmetro externo por 2300 mm de comprimento. O corpo da pinça é fabricado em aço inoxidável, muito flexível e revestido em PTFE, o que reduz a fricção do aço inoxidável no canal de trabalho do endoscópio. A garra em sua extremidade distal é fabricada em aço inoxidável nos modelos de apreensão no formato de jacaré, pelicano, dente de rato, três pontas, quatro pontas e cinco pontas.	910,43	R\$ 910,43
37	unid.	6	Reanimador pulmonar tipo ambu em silicone transparente com reservatório de oxigênio e máscara - adulto	185,5267	R\$ 1.113,16
38	unid.	3	Reanimador pulmonar tipo ambu em silicone transparente com reservatório de oxigênio e máscara - infantil	187,1067	R\$ 561,32

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
39	unid.	30	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 100 lts. Deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Pacote c/100 unidades	52,60667	R\$ 1.578,20
40	unid.	30	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 40 lts. Deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Pacote c/100 unidades	25,54667	R\$ 766,40
41	unid.	4.000	Seringa 10ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. MARCA: DESCARPACK, SR, BD	0,4813	R\$ 1.925,20
42	unid.	2.000	Seringa 20ml. Deve apresentar Agulha 25x7 Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD	0,684867	R\$ 1.369,73
43	unid.	2.000	Seringa 3ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD	0,300133	R\$ 600,27
44	unid.	5.000	Seringa 5ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD	0,341833	R\$ 1.709,17
45	unid.	3.000	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade facilitando a medição de unidades ímpares, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Embalada em pacotes com 10 unidades. MARCA: DESCARPACK, SR, BD	0,383067	R\$ 1.149,20

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MEDIA	VALOR TOTAL
46	unid.	30	Sonda para nutrição enteral em poliuretano nº 12, radiopaco, com escala e graduação, estéril, dupla entrada em Y com tampas, fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade e 1,07m de comprimento. MARCA: MEDICONE, EMBRAMED, VITAL	13,96	R\$ 418,80
47	unid.	100	Frasco Plástico Para Biópsia C/ Formalina Tamponada 10%. 20ml	4,140267	R\$ 414,03
48	unid.	1	Detergente Atomic 5lt	2238,477	R\$ 2.238,48
49	unid.	1	Desinfetante Atomic 5lt	1212,527	R\$ 1.212,53
50	unid.	3	O ASPIRADOR CIRÚRGICO. Deve ser de fácil transporte com pedestal ergonômico para facilitar a mobilidade durante o procedimento de aspiração e transporte do aparelho, possui frasco coletor e tampa com válvula de segurança, que impede o transbordamento. Compressor: Pistão oscilante. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W). Voltagem: 127/220 volts automático (bivolt automático). Vacuômetro (para indicação do vácuo gerado). Regulador de vácuo, Capacidade frasco coletor: 3,25 litros. Válvula de segurança, Filtro bactericida. Sugestão de marca: Rhosse, Fanem e Nevoni	2426,22	R\$ 7.278,66
51	unid.	3	Nebulizador hospitalar com suporte. Deve apresentar 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, isento de óleo, dois motos compressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais o equipamento deve apresentar 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente.	2236,477	R\$ 6.709,43
52	unid.	4	Máscara Facial Total Fitlife Ee - Philips Respironics. Tamanho: P	2058,737	R\$ 8.234,95
53	unid.	4	Máscara Facial Total Fitlife Ee - Philips Respironics. Tamanho: G	2058,737	R\$ 8.234,95
54	unid.	10	Balança digital portátil, plataforma em vidro temperado 8mm, capacidade para 150kg, visor em LCD, desligamento automático e acionamento por toque.	80,28333	R\$ 802,83

JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação emergencial de empresa para fornecimento de material hospitalar justifica-se diante da necessidade de licitar os materiais constantes da referida solicitação por se tratar de produtos de uso essencial, uma vez que houve licitação, porém, a mesma ainda não foi homologada, pois houve recursos e diante da necessidade de manter os atendimentos realizados no hospital, necessita-se da aquisição dos itens.

A Lei 14.133/2021 versa que,

Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

3.2. A presente aquisição pretende dar continuidade ao ressuprimento de materiais hospitalares ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde aos munícipes a fim de prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos nas unidades de saúde sob a gestão desta Secretaria.

3.3. Destaca-se que os itens objeto desta solicitação são indispensáveis para o atendimento da demanda oriunda das unidades de saúde desta Secretaria, cujo abastecimento contínuo se faz necessário para prestar assistência aos pacientes em tratamento, impedindo a descontinuidade da assistência. Ante o exposto, caso não sejam adquiridos os medicamentos aqui solicitados, ocorrerá o desabastecimento de itens vitais, podendo levar ao agravamento do quadro clínico de saúde dos pacientes, impedindo a inicialização ou continuidade do tratamento levando ao aumento de tempo de internação, cancelamento de cirurgias ou até mesmo o óbito.

3.4. Diante do exposto solicitamos a aquisição dos mesmos, para a efetiva e eficiente oferta aos usuários da rede de saúde municipal, ressaltando que o quantitativo aqui solicitado levou em consideração o consumo dos mesmos nos últimos exercícios desta gestão, bem como no planejamento para os próximos 60 (sessenta) dias.

4. ESTMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas nos consumos aferidos nos últimos 12 (doze) meses.

4.2. O presente contrato de compra emergencial terá validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, o qual poderá ser rescindido antecipadamente caso haja homologação de licitação com o mesmo objeto.

4.3. Dessa maneira só será entregue as quantidades de acordo com a necessidade de cada departamento da Secretaria Municipal de Saúde, demandante de forma parcelada.

5. Segue abaixo quadro de distribuição:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
1	unid	4	Agulha p/ Raqui - Anestesia regional com ponta tipo Quincke - Epirogênico - Esterilizado por oxido de etileno, desc. nº 27Gx3,5. Sugestão de marca BD, PROCARE, UNISSES. Caixa c/ 25 unidades	4				
2	unid	50	Algodão hidrófilo composto por fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Rolo 500g. Sugestão de marca: (APOLO, FAROL, CREMER).	15		20		15
3	unid	300	Atadura de crepom 10cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).	100		200		
4	unid	300	Atadura de crepom 15cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo 1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).	100		100		100
5	unid	300	Atadura de crepom 20cmx1,80 m (peso mínimo conforme ABNT/NBR 14.056: 21,8g por unidade. Caso tenha comprimento maior o peso deverá ser proporcional para garantir a qualidade do tecido) pacote c/ 12 unidades – confeccionadas em tecido 100% algodão ou tecido misto com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção ou crochê com no máximo	100		200		

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
			1mm de distância entre os fios garantindo maior economia no fechamento da bandagem. Marcas aceitáveis: Cremer, Supercotton ou neve (conforme art. 41, inc. II, lei 14.133).					
6	unid	10	Atadura gessada 10cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: CREMER.	10				
7	unid	10	Atadura gessada 15cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: CREMER	10				
8	unid	10	Atadura gessada 20cm, devendo ser confeccionada no modelo giro inglês, 100% algodão, uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporcionando assim fácil moldagem, corte lateral sinuoso evitando o desfiamento e garroteamento para um melhor desempenho técnico, enrolada sobre si com tubete de plástico facilitando o desenrolar da atadura. Cx c/20 unidades. MARCA: CREMER	10				
9	unid	100	Avental descartável, com abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico, deve garantir resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; deve ser de manga longa e Não estéril; não deve absorver líquidos (como água, corantes, sangue). E apresentar gramatura mínima de 50g/m2. pct c/10 unid	50		25		25
10	unid	2	Cabo para laringoscópio adulto. Cabo de Laringoscópio__Fibra Óptica Cabo para Laringoscópio em metal à prova de ferrugem,	2				



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
			leves e resistentes Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável. Codificação verde (padrão universal) ISO 7376. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e Autoclavável.					
11	unid	500	Cateter intravenoso periférico 18G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: __não utilizamos TOPMED	100		300		100
12	unid	3.000	Cateter intravenoso periférico 20G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1000		1500		500
13	unid	3.000	Cateter intravenoso periférico 22G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1000		1500		500
14	unid	3.000	Cateter intravenoso periférico 24G x 50 mm, deve ser estéril, atóxico, epirogênico, isento de látex, radiopaco e fabricado em polímero FEP. Marca: DESCARPACK, LABOR IMPORT, SOLIDOR, POLYMED. PS: não utilizamos TOPMED	1000		1500		500
15	unid	100	Coletor perfuro cortante para lixo hospitalar na cor amarela, com símbolo padrão para infectante, confeccionado em papelão resistente pré-moldado. Capacidade para 20 litros.	25		50		25
16	unid	20	Compressa Cirúrgica de Campo Operatório 45cmx50cm, gramatura igual ou superior 28g. Confeccionado em 100% algodão, tecido com 4 camadas entrelaçadas, evitando que uma deslize sobre a outra, cadaço duplo em forma de alça, não solte fios, alta capacidade de reter líquidos, ser isenta de substâncias gordurosas, amido e alvejantes tópicos. Marca: CREMER, MELHORMED, BIOTEXTIL	10				10



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
17	unid	2	Doppler fetal portátil. Deve apresentar Entrada para fone de ouvido, Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V; Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm; LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal; deve ser acompanhar frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, - Sensibilidade a partir de 10-12 semanas. Marca: GNATUSS, MD, SONOSOUND.	2				
18	unid	3.000	Equipo de soro macro gotas com penetrador trifacetado com entrada de ar com filtro de 0,22 micras, com filtro de partículas de 15 micras, adaptação segura para as ampolas plásticas e frascos, câmara flexível cristal, tubo em PVC cristal, atóxico, comprimento mínimo de 1,50m, pinça rolete de alta precisão para controle do fluxo, injetor lateral com dispositivo valvulado para administração de soluções que dispense o uso de agulhas, compatível com conexões luer slip, conector distal luer lock rotativo e reversível, com tampa protetora e filtro que permita a realização do primming sem a retirada da tampa, estéril, descartável. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação, procedência, lote, fabricação e validade. Marca: TKL, GLOMED, DESCARPACK, MEDIX	1000		1000		1000
19	unid	600	Equipo duas vias com clamp, conector luer fêmea com tampa rosqueável adulto, embalado em PGC.	300				300
20	unid	300	Esparadrapo Impermeável. Deve apresentar tamanho:10mx4.5cm. Marca: CREMER, MISSNER, PROCIEX.	100		150		50
21	unid	300	Fita Microporosa 10cmx4,5m. Sugestão de marca Cremer, Missner (Em caso de outra marca, deverá ser apresentada amostra para análise técnica no ato do pregão).	100		100		100
22	unid	10	Filme Dry dt-2b. Tamanho 20x25.cx c/100 PLS. Marca AGFA	10				

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
23	unid	6	Filme Dry dt-2b. Tamanho 28x35.cx c/100 PLS. Marca AGFA	6				
24	unid	500	Fita de glicemia que aceite amostra capilar, venosa, arterial e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, com reação química mediada por glicose desidrogenasse, que não reaja com PO2 (oxigeno terapia); princípio de medição por fotometria, tamanho máximo da amostra de 02 microlitros, calibrado para plasma, tempo de leitura entre 05 e 10 segundos, com software de acompanhamento do paciente. Apresentação: caixa com 50 unidades. Apresentar a bonificação de 5 monitores a cada 100 caixas de fita solicitada.	100		400		
25	unid	3.000	Gaze Estéril 7,5x7,5cm, 13 fios confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, deve ser composta por 8 camadas e 5 dobras medindo 15x30cm quando abertas. Devem ser alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, pct c/10 unidades. MARCA CREMER, MELHORMED, NEVE, SUPERCOTTON	1000		1000		1000
26	unid	80	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA), 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, PESANDO NO MÍNIMO 1G POR UNIDADE (500G POR PACOTE), CONFORME A ABNT/NBR 13.843. MARCAS ACEITÁVEIS: CREMER, SUPERCOTTON, NEVE OU MELHORMED CONFORME ART.41, INC. II, LEI 14.133). Pacote 500 unidades	20		30		30
27	unid	30	Kit cateter duplo lumen para acesso venoso central 7FX20CM -16GX16G	30				
28	unid	2	Lâmina para laringoscópio curva em inox fibra optica nº 4	2				
29	unid	2	Lâmina para laringoscópio curva em inox fibra optica nº 5	2				
30	unid	2	Lâmina para laringoscópio reta em inox fibra optica nº 3	2				
31	unid	2	Lâmina para laringoscópio reta em inox fibra optica nº 4	2				
32	unid	300	Luva de procedimento de látex de borracha natural tamanho P SEM talco. Cx. c/100 unidades	100		100		100



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
33	unid	300	Luva de procedimento de látex de borracha natural. Tamanho M SEM talco. Cx. c/100 unidades	100		100		100
34	unid	10	Oxímetro dedo. Deve apresentar análise da idade vascular (aterosclerose), deve ter o visor em LED colorido e de fácil leitura, deve ter a tela rotacional para diferentes formatos de visualização, alarme de SpO2 abaixo de 90%, indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga de bateria, deve ser de fácil uso e com apenas 1 botão e desligamento automático após 8 segundos. MARCA: G TECH, BIOLAND, ROSSMAX	4		3		3
35	unid	4	Papel Crepado 60x60, confeccionado em 100%celulose. Caixa com 500 folhas	1		2		1
36	unid	1	Pinça de Apreensão dente de Rato Jacaré. Deve ser no tamanho de 2,3 mm de diâmetro externo por 2300 mm de comprimento. O corpo da pinça é fabricado em aço inoxidável, muito flexível e revestido em PTFE, o que reduz a fricção do aço inoxidável no canal de trabalho do endoscópio. A garra em sua extremidade distal é fabricada em aço inoxidável nos modelos de apreensão no formato de jacaré, pelicano, dente de rato, três pontas, quatro pontas e cinco pontas.	1				
37	unid	6	Reanimador pulmonar tipo ambu em silicone transparente com reservatório de oxigênio e máscara - adulto	6				
38	unid	3	Reanimador pulmonar tipo ambu em silicone transparente com reservatório de oxigênio e máscara - infantil	3				
39	unid	30	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 100 lts. Deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Pacote c/100 unidades	10		10		10
40	unid	30	Saco branco leitoso p/ lixo hospitalar 40 lts. Deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500,	10		10		10



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
			seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Pacote c/100 unidades					
41	unid	4.000	Seringa 10ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente. MARCA: DESCARPACK, SR, BD	2000		2000		
42	unid	2.000	Seringa 20ml. Deve apresentar Agulha 25x7 Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD	1000				1000
43	unid	2.000	Seringa 3ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD			2000		
44	unid	5.000	Seringa 5ml. Deve apresentar Agulha 25x7 (Corpo transparente; cilindro com anel de retenção, encaixe LUER SLIP. Siliconada, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente). MARCA: DESCARPACK, SR, BD	2000		2000		1000
45	unid	3.000	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade facilitando a medição de unidades ímpares, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Embalada em pacotes com 10 unidades. MARCA: DESCARPACK, SR, BD	500		2500		



ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	MAC 107	MAC 181	PAB 107	PAB 181	SAD 107
46	unid	30	Sonda para nutrição enteral em poliuretano nº 12, radiopaco, com escala e graduação, estéril, dupla entrada em Y com tampas, fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade e 1,07m de comprimento. MARCA: MEDICONE, EMBRAMED, VITAL	30				
47	unid	100	Frasco Plástico Para Biópsia C/ Formalina Tamponada 10%. 20ml	100				
48	unid	1	Detergente Atomic 5lt	1				
49	unid	1	Desinfetante Atomic 5lt	1				
50	unid	3	O ASPIRADOR CIRÚRGICO . Deve ser de fácil transporte com pedestal ergonômico para facilitar a mobilidade durante o procedimento de aspiração e transporte do aparelho, possui frasco coletor e tampa com válvula de segurança, que impede o transbordamento. Compressor: Pistão oscilante. Consumo de energia: Baixo (aprox. 341 W). Voltagem: 127/220 volts automático (bivolt automático). Vacuômetro (para indicação do vácuo gerado). Regulador de vácuo, Capacidade frasco coletor: 3,25 litros. Válvula de segurança, Filtro bactericida. Sugestão de marca: Rhosse, Fanem e Nevoni	3				
51	unid	3	Nebulizador hospitalar com suporte. Deve apresentar 4 saídas, alça para transporte, suporte para 4 copinhos, isento de óleo, dois motos compressores com pistão oscilante e proteção térmica. Projetado para atender clínicas e hospitais o equipamento deve apresentar 2 motores elétricos de alto rendimento que podem ser acionados separadamente, proporcionando assim uma inalação suave e contínua tanto para um único paciente quanto para até quatro pacientes simultaneamente.	3				
52	unid	4	Máscara Facial Total Fitlife Ee - Philips Respironics. Tamanho: P	4				
53	unid	4	Máscara Facial Total Fitlife Ee - Philips Respironics. Tamanho: G	4				
54	unid	10	Balança digital portátil, plataforma em vidro temperado 8mm, capacidade para 150kg, visor em LCD, desligamento automático e acionamento por toque.			10		

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 A Homologação do processo de compra emergencial e a assinatura do contrato não implicará direito à aquisição do objeto, pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO.

6.2 Caso o Fundo Municipal de Saúde adquira o objeto descrito neste Termo de Referência, o fará de maneira fracionada, na medida de suas necessidades.

6.3 O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, por intermédio do seu Departamento de Compras, será responsável pelo controle e administração desta Compra Emergencial e indicará os quantitativos a serem adquiridos e os fornecedores para os quais serão emitidos o respectivos Pedidos de Compra/fornecimento.

6.4 O Fundo Municipal de Saúde não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência e especificação do respectivo crédito orçamentário.

6.5 O contratado que não retirar o pedido de compra, não fornecer o bem nos prazos estipulados ou não cumprir outras obrigações estabelecidas, estará sujeito às sanções previstas em lei e no instrumento de contrato da Compra Emergencial.

6.6 Os produtos solicitados serão entregues mediante estrita observância das características constantes deste Termo e da Proposta de Preços apresentadas.

6.7 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos itens objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da futura Contratada;

6.8 O fornecimento dos itens desta dispensa será realizado pelo período de **60 (Sessenta)** dias, devendo a entrega ser de acordo com cronograma entregue pelo responsável do departamento, mediante requisição assinada pelo responsável, constando à quantidade dos itens a serem entregues;

6.9 O objeto dessa compra emergencial deverá obedecer rigorosamente às normas e legislações pertinentes para o objeto ora licitado.

6.10 A entrega dos produtos será de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio de solicitação da contratante através de Autorização de Fornecimento. Os produtos serão conferidos no momento do recebimento e se não corresponderem às especificações contidas neste termo ou se considerados irregulares serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 24 horas para substituir os itens devolvidos. Os produtos entregues deverão ser das mesmas marcas propostas pelos fornecedores no Termo de Referência.

6.11 Não serão aceitos produtos violados, fora da embalagem original, similares ao contido no orçamento do licitante vencedor, remanufaturados ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no processo de licitação.

DO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. O Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus será responsável pelo controle e administração da Ata de Compra emergencial, ao qual também caberá o acompanhamento da evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.2. Caberá ao Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde, a fiscalização quanto à compatibilidade dos produtos entregues, com as características dispostas neste Termo de Referência.

7.3. As aquisições também serão fiscalizadas pelo gestor das contratações promovidas por esta Administração.

7.4. O objeto da presente emergencial será recebido pela pessoa designada para tal função, na Secretaria Municipal de Saúde, em horários estipulados pela mesma, o mesmo deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais, devendo obedecer rigorosamente a este Termo de Referência.

7.5. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega por servidor da administração designado pelo órgão solicitante, reservando-se o mesmo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições e quantidades satisfatórias, estabelecendo-lhe, por mera de liberalidade, o prazo de até 24 horas para a entrega em condições ou quantidades adequadas conforme exigência do edital.

8. DO PREÇO ESTIMADO

8.1. O custo estimado total da presente contratação é **R\$: 179.401,51 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos)**.

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas do comércio, não buscando no painel de preços em virtude do caráter emergencial.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado à Adjudicatária no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de aceite definitivo dos produtos, de acordo com as exigências administrativas em vigor, e mediante a apresentação da Nota Fiscal atestada pela Administração;

9.2. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

9.3. A contratada deverá separar os requerimentos de fornecimento, emitir uma nota fiscal para cada unidade e entregá-la no departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, logo após o recebimento das ordens de fornecimento.

9.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

9.5. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

10. DA GARANTIA DOS PRODUTOS.

10.1. Consiga entregar os produtos dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;

10.2. Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;

10.3. Planeje previamente suas atividades

10.4. Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

10.5. Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;

10.6. Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

10.7. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

10.8. Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.

10.9. Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Bom Jesus sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;

10.10. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10.11. Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.12. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

10.13. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA EVENTUAL CONTRATADA

11.1. O fornecimento dos produtos, somente poderá ser efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras da secretaria de Saúde, na qual deverá conter especificação detalhada dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.

11.2. A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as despesas / ônus do fato.

11.3. As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo

e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados.

11.4. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Teto Municipal Média e Alta complexidade ambulatorial

20250485.13.1301.10.302.0052.2121.339030.107

20250928.13.1301.10.302.0052.2121.339030.181

Manutenção dos Programas EMAD e EMAP

20250437.13.1301.10.301.0252.2162.339030.107

Manutenção do Programa da Atenção Básica

20250422.13.1301.10.301.0052.2166.339030.107

20250898.13.1301.10.301.0052.2166.339030.181

13. DO LOCAL DE ENTREGA:

13.1. O objeto da presente compra emergencial será recebido pela pessoa designada para tal função, **na sede Hospital Municipal José Rezende, situado na Rua Itumbiara, N.º 91, Bairro Dona Eleontina.**

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega por servidor da administração designado pelo órgão solicitante, reservando-se o mesmo o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições e quantidades satisfatórias, estabelecendo-lhe, por mera de liberalidade, o prazo de até 24 horas para a entrega em condições ou quantidades adequadas conforme exigência do edital.

14. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

14.1. O Edital do presente certame estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n.º 33, Centro, ou ainda no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone n.º (64) 3608-8903.

Bom Jesus – GO, 24 de julho de 2025

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação